

Lei 271

Declara de utilidade pública, a Associação dos Produtores Rurais e Arrendatários dos municípios de Pingo D'Água, Bom Jesus do Galho e Córrego Novo e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pingo D'Água, por seus representantes legais, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais e Arrendatários dos municípios de Pingo D'Água, Bom Jesus do Galho e Córrego Novo, que tem como objetivo defender os interesses coletivos e individuais da categoria trabalhadora rural no município de Pingo D'Água, Bom Jesus do Galho e Córrego Novo, inclusive questões judiciais ou administrativas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'água, 23 de junho de 2009.

Artur Carlos da Silva
Prefeito Municipal